



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de outubro ano de 2023, às 8 horas e 30 minutos, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, e também online, através da plataforma Zoom, realizou-se reunião da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região, sob a Presidência de Daiana Meregalli Schütz e com o comparecimento de conselheiros Maria Marta Vargas Só de Oliveira, Leandro Inácio Walter e Lívia Caldieraro de Souza; das assessoras técnicas Flávia Cardozo de Mattos e Letícia Goldenberg Giannechini; e da assessora jurídica Letícia Lemos da Silva. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Processo nº 25/2020: juntar fundamentos da decisão e intimar as partes do conteúdo; responder à Sra. Mariane que apenas as partes e os procuradores têm acesso aos autos. 2) Representação nº 19/2022: para emissão de parecer. 3) Processo nº 27/2018: juntar ao GED manifestação da parte contrária; emitir despacho de encerramento de instrução e solicitar alegações finais. 4) Processo nº 16/2018: dar vista da nova documentação juntada pela psicóloga à parte denunciante. 5) Processo nº 31/2021: intimar as partes de audiência agendada para o dia 5 de dezembro às 9h. 6) Processo nº 52/2021: conselheiros farão leitura dos autos para exame na próxima reunião da COE. 7) Processo nº 20/2023: intimar as partes de audiência no dia 17 de novembro às 9h. 8) Processo nº 16/2019: solicitar processo judicial à Comarca de Parobé; intimar as partes de audiência no dia 28 de novembro às 9h. 9) Representação nº 52/2023: analisada a representação e entendida como prioritária; demais denúncias contra a mesma psicóloga pelos mesmos fatos deverão ser juntadas em única representação. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Flávia Cardozo de Mattos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Inacio Walter, Conselheira(o)**, em 24/10/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 31/10/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 31/10/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marta Só Vargas de Oliveira, Conselheira(o)**, em 31/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1236412** e o código CRC **0099FA28**.